**PROJETO DE LEI Nº 031/24, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a unir esforços com o utilizar município de Iraí/RS visando recuperação de trecho de estrada.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a unir esforços com o município de Iraí/RS utilizando veículos, máquinas e pessoal necessário para a recuperação de um trecho da estrada que percorre os dois municípios, passando pela comunidade de Farinhas Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

# Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a unir esforços com o município de Iraí/RS visando a recuperação de trecho de estrada na comunidade de Farinhas Grande que envolve o território de ambos os municípios.

Com a obra de asfaltamento entre a sede da cidade e a Vila Encruzilhada Gaúcha o trânsito vem operando por rotas alternativas até que a obra permita a passagem. Uma dessas rotas é a saída pelo município de Iraí/RS a qual apresenta alguns trechos nos territórios dos dois municípios, mais precisamente nas proximidades da comunidade de Farinhas Grande, a conservação mais crítica. Em contato com o chefe do Poder Executivo daquela cidade foi discutido sobre a união de esforços para que o trecho seja recuperado em ambos os lados.

Nessa união de esforços ambos os municípios concentrarão equipe de pessoal com veículos e máquinas necessários para a recuperação daquele trecho tornando mais uma rota alternativa em boas condições de trafegabilidade.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

 Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal